

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/65817/2015 DE: 28/10/2015

Processo Nº: 1000001971640

Contratado: (70949/57) ANTONIO BRANDAO,CPF: 594.365.141-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-003;CH: 12H

Hab.:CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO;Un. Adm:(010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;Em: 21/10/2015

Substituído: (69497/15) OSVALDO PINTO DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Outubro de 2015.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 593c00ac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)